



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 022/2023**

**DATA: 12/01/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso Superior de Licenciatura em **Pedagogia – Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

<b>Servidor</b>	<b>Nível/Classe</b>	<b>Promoção</b>
29331 Josiane dos Santos	C-03	D-03

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração